

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001-2016

Dispõe sobre a criação da TV CÂMARA pela Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 0038-2016

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a implantar a TV Câmara, com a finalidade de realizar a transmissão de programação própria, através de radiodifusão em TV aberta no sistema UHF Digital – SBTVD-T, bem como com transmissões pela internet e de concessionárias de serviço de TV a cabo, nos parâmetros estabelecidos pelas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e dos artigos 59, 60 e seu parágrafo único, do Decreto Federal nº 2.206, de 14 de abril de 1997.

Art. 2º A supervisão da transmissão da programação veiculada pela TV Câmara ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora, através da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal.

Art. 3º A TV Câmara funcionará, preferencialmente, no sentido de privilegiar a transmissão direta das Sessões da Câmara, de fatos de interesse da comunidade tratados no âmbito do Poder Legislativo, de entrevistas com os Vereadores sobre assuntos ligados ao Município e à população, bem como da transmissão de programas culturais, de interesse público, educativos e esportivos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara, através de ato próprio, estabelecerá as regras de implantação e funcionamento da TV Câmara.

Art. 5º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a celebrar convênios necessários a fim de possibilitar a execução da presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, reservadas ao Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário

Diretoria Legislativa – MC/cm.

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Resolução nº 0001-2016
Processo nº 0038-2016

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo aproximar os cidadãos guaratinguetaenses dos trabalhos legislativos realizados pelos Senhores Vereadores. As transmissões ao vivo das sessões plenárias, suas retransmissões e apresentação de uma variedade de programas de informação, cultura e educacionais, bem como o entretenimento terão o objetivo de fazer com que o munícipe vivencie o dia a dia dos trabalhos legislativos e, ainda, terá a capacidade de checar, de forma direta, quais os problemas que circundam os munícipes de nossa Cidade, fazendo com que o cidadão seja ouvido.

Cumprе ressaltar que o Princípio de Publicidade visa nortear a Administração Pública, posto que, através dele, é conhecida a rotina prática da atuação pública em toda a sua plenitude.

Desta forma, este Legislativo Municipal identificou a necessidade da implantação de uma emissora de TV que possa transmitir sua programação em diversos formatos como internet, em operadora de TV a cabo e, futuramente, em TV aberta, buscando sempre melhorar, dinamizar e aproximar o cidadão do legislativo, principalmente através das transmissões ao vivo das sessões de Câmara e todos os trabalhos realizados no Plenário.

Sendo assim, um dos melhores caminhos da prática da publicidade dos trabalhos legislativos é a transmissão televisiva da atuação deste Legislativo Municipal, tendo em vista ser esse o meio de comunicação de maior disseminação entre a população brasileira.

Salientamos, ainda, que a despesa para a implantação do presente Projeto já consta do orçamento da Câmara Municipal a respectiva dotação orçamentária relativa à propaganda e publicidade, portanto, não haverá criação de despesas extras ao Legislativo.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário

Protocolo nº 0040-2016
26/01/2016